



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**DECRETO Nº 033/2015**

**DE: 06 de Maio de 2015**

*"Fica Convocada a "I" Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS /MT, Senhor Moacir Pinheiro Piovesan em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política voltada aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Porto dos Gaúchos MT;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a "I" Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2015 no Município de Porto dos Gaúchos MT, tendo como tema central:

**"POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**